



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**REQUERIMENTO Nº 15/2023**

**Autoria:** Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
**Nº do Protocolo:** 222/2023  
**Protocolado em:** 15/06/2023 11h41

Inscrição do Município de Manga/MG no Programa Estadual de Financiamento de construções e reformas de UBSs municipais.

**Requerimento nº /2023**

14 de junho de 2023

A Sua Excelência, o Senhor  
**ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Manga - MG  
Praça Coronel Bembém 1477, Centro  
CEP: 39460-000 - Manga/MG

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, apresentar requerimento para que seja realizada, em caráter de urgência, a inscrição do município de Manga/MG, no programa estadual de financiamento de construções de UBSs municipais.

O governo de Minas Gerais irá destinar R\$400 milhões para o financiamento das construções e reformas das Unidades Básicas de Saúde no estado. O investimento tem como objetivo ampliar o acesso e aumentar a cobertura no atendimento básico da população do estado.

Para fazer jus ao incentivo financeiro, os municípios que tiverem interesse devem enviar até o dia **30/06/2023** a documentação exigida para a Diretoria de Políticas de





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Atenção Primária à Saúde (DPAPS) da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, conforme a Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2023.

**Sendo assim, apresento este requerimento, para que seja solicitada verba estadual para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Novo Cruzeiro para atender os bairros Novo Cruzeiro e Alvorada, em Manga/MG. Ainda, que seja solicitada as construções de pontos de atendimento de saúde das comunidades Maracaia, Manga Velha e Bebedouro, bem como a reforma da UBS do Brejo São Caetano, com a inclusão do consultório odontológico.**

Importante lembrar que em 2021 protocolei Indicação ao Poder Executivo Municipal requerendo a construção da UBS do bairro Novo Cruzeiro, em Manga/MG, todavia, esta solicitação não foi atendida, tendo em vista o Executivo Municipal alegar falta de recursos próprios.

Portanto, peço que esta oportunidade de inscrever o município para receber incentivos do governo estadual seja bem aproveitada, uma vez que toda a população anseia por melhores condições de saúde.

Sem mais para o momento, deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.  
Atenciosamente,

---

Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
Autor





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 15/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 15/06/2023 11:40:29  
**Hash Interno:** p7ftglhxbbgsfghuibqzj6nrq79vnlf5oc1omory



**Chave de Verificação**

**GXHAN-KPJHX-9ADYQ-KDHN3-F8TYU**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 15/06/2023 11:41

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **GXHAN-KPJHX-9ADYQ-KDHN3-F8TYU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

